

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS – FACIC
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

MARIANA ALCINA DE CARVALHO

**DESAFIOS ENFRENTADOS NO AMBIENTE CONTÁBIL FRENTE À
CONFORMIDADE COM O ESOCIAL: uma análise bibliográfica**

**UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2024**

MARIANA ALCINA DE CARVALHO

**DESAFIOS ENFRENTADOS NO AMBIENTE CONTÁBIL FRENTE À
CONFORMIDADE COM O ESOCIAL: uma análise bibliográfica**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

**Orientadora: Prof^ª. Dra. Camilla
Soueneta Nascimento Nganga**

**UBERLÂNDIA
MARÇO DE 2024**

MARIANA ALCINA DE CARVALHO

Desafios enfrentados no ambiente contábil frente à conformidade com o eSocial.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof^a. Dra. Camilla Soueneta Nascimento Nganga - UFU
Orientadora

Prof.
Membro

Prof.
Membro

Uberlândia (MG), 15 de março de 2024.

RESUMO

Cada vez mais o setor contábil é afetado por mudanças que ocorrem durante o tempo, a fim de automatizar os processos e torná-los mais práticos. Com essas mudanças, torna-se cada vez mais desafiador estar em conformidade com a legislação. Neste sentido, o objetivo geral deste trabalho é apresentar os desafios enfrentados no ambiente contábil frente ao eSocial, tendo em vista que sua implementação trouxe e continua trazendo grandes desafios na área da contabilidade. Para contextualização do texto foram utilizados 12 trabalhos, dentre eles: Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Teses de Doutorado, Dissertações de Mestrado, Artigos de periódicos e de anais de eventos, publicados entre 2017 e 2023. Quanto à metodologia, utilizou-se de uma pesquisa descritiva e abordagem qualitativa, com coleta bibliográfica. Os resultados mostram que, dos 12 trabalhos estudados, concentra-se maior preocupação nos profissionais contábeis e escritórios, considerando que foram mais afetados pelas mudanças trazidas com eSocial. Ao longo do trabalho é possível verificar que as demandas do eSocial não são a respeito de novas leis trazidas e fomentadas, mas sim, de uma reformulação na forma como as informações eram prestadas para os órgãos competentes. A partir disso, é discutido quais as dificuldades e desafios enfrentados frente à conformidade com o eSocial.

Palavras-chave: eSocial. Implantação do eSocial. Desafios eSocial.

ABSTRACT

Increasingly, accounting is affected by changes that occur over time to automate processes and make them more practical. With these changes, it becomes increasingly challenging to comply with legislation. In this sense, the general objective of this work is to present the challenges faced in the accounting environment in the face of eSocial, considering that its implementation has brought and continues to bring great challenges in accounting. To contextualize the text, twelve works were used, namely: Course Conclusion Papers (TCC), Doctoral Theses, master's Dissertations, Journal Articles and Annals of Events, published between 2017 and 2023. As for the methodology, a descriptive research and qualitative approach were used, with bibliographic collection. The results show that, of the twelve studies studied, the greatest concern is about the accounting professionals and law firms, considering that they were more affected by the changes brought about by eSocial. Throughout the work, it is possible to verify that the demands of eSocial are not about new laws brought and promoted, but rather about a reformulation in the way information was provided to the competent bodies. From this, it is discussed what are the difficulties and challenges faced in the face of compliance with eSocial.

Keywords: eSocial. Implementation of eSocial. eSocial Challenges.

1 INTRODUÇÃO

Com o rápido avanço da tecnologia, principalmente na era da informação, a área contábil passou por mudanças significativas. Essas mudanças impactam o cotidiano do profissional contábil, alterando suas atividades e alterando a forma como as informações financeiras são geradas, processadas e interpretadas.

Em função dessa evolução tecnológica, foi criado o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), juntamente com outros três componentes: Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), Escrituração Contábil Digital (ECD) e Escrituração Fiscal Digital (EFD), além de outros que foram implementados posteriormente, como é o caso do eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas) (Velluci *et al.*, 2018).

Os sistemas de escrituração permitiram a unificação das informações contábeis, fiscais e trabalhistas das empresas, e a transmissão de forma digital. Além de proporcionar o cruzamento de dados pelos órgãos fiscalizadores, diminuindo as práticas indevidas realizadas pelas empresas (Leal *et al.*, 2016).

O eSocial, como meio de fiscalizar o cumprimento das leis já existentes, modifica as rotinas praticadas nos escritórios de contabilidade, tendo em vista que são exigidos prazos para a entrega de informações dentro do ambiente virtual. O sistema transforma as relações entre empregado, empregadores e governo (Velluci *et al.*, 2018).

Compreendendo que o cenário mundial está se transformando devido às mudanças nas escriturações, surgem algumas inseguranças no ambiente contábil, relacionadas à conformidade das empresas com o eSocial e a responsabilidade do profissional contábil. Neste contexto, torna-se relevante compreender quais os desafios enfrentados pelos escritórios de contabilidade frente à conformidade com o eSocial.

Em decorrência da implantação do portal do eSocial, nota-se a facilidade de averiguar as informações das organizações, considerando que a Receita Federal terá a disponibilização dos dados de forma ágil, podendo validar em tempo real, dificultando a flexibilização no cumprimento dos requisitos legais (Velluci *et al.*, 2018).

Assim, o objetivo geral da pesquisa é analisar quais os desafios encontrados na conformidade com as exigências trazidas com o eSocial, identificados em pesquisas anteriores, refletem no dia-a-dia dos profissionais contábeis e dos empregadores. Sua implantação trazida de forma gradual, por meio do faseamento das informações, ainda repercute no cotidiano do contador.

Além disso, é perceptível o cenário que o escritório contábil enfrenta decorrente das alterações nos prazos de algumas exigibilidades, potencializadas com as mudanças na legislação. Portanto, faz-se necessário analisar quais as dificuldades encontradas para cumprir com as normas e exigências do eSocial.

Por fim, a justificativa para a escolha do tema foi a necessidade de compreender como os escritórios de contabilidade estão lidando com as mudanças e transformações proporcionadas pela implementação do eSocial, na conformidade das exigências e prazos estipulados com o sistema de envio das informações trabalhistas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Sistema Público de Escrituração Digital (Sped)

O sistema Público de Escrituração Digital (Sped) foi instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007. Com o intuito de modernizar os processos e interação entre o fisco e os contribuintes, seu papel é facilitar a sistemática do país na entrega das obrigações acessórias. (Gov, 2023).

O Governo (2023) lista os projetos que integram o Sped, dentre eles, destacam-se a ECF (Escrituração Contábil Fiscal), a EFD ICMS IPI (Escrituração Fiscal Digital), a EFD Contribuições, o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), a EFD-REINF (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais) e a NF-e (Nota Fiscal Eletrônica).

A forma de registro utilizada anteriormente nos escritórios, manual e com registros em papéis, abriu espaço para uma ferramenta moderna, com o intuito de unificar as obrigações acessórias (Leal *et al.*, 2016).

Com a implementação do Sped, é possível enviar informações de natureza fiscal e contábil para a Receita Federal, de forma padronizada. A sua implementação possuiu três pilares: Nota Fiscal Eletrônica, Escrituração Contábil e Fiscal Eletrônica (CFC).

É um sistema que foi criado com o intuito de substituir os livros contábeis e fiscais, inibir a sonegação e compartilhar as informações entre o fisco e os contribuintes. A integração dos dados resulta na substituição da forma de prestação de informação ao fisco, utilizada antes de sua implementação (Petri *et al.*, 2013).

Essa mudança torna mais eficaz a fiscalização das informações prestadas pelas empresas, facilitando o cruzamento de dados e dificultando a sonegação. Além disso, as empresas podem reduzir seus gastos com emissão de notas e armazenamento de documentos, considerando que as informações devem ser prestadas de forma digital.

2.2 Introdução ao eSocial

Com o intuito de desburocratizar e simplificar a entrega de obrigações relativas aos trabalhadores pelas empresas, o Governo Federal elaborou um novo sistema de registro, com a promessa de facilitar o processo fiscalizatório, trazendo benefícios tanto para os trabalhadores, quanto para as empresas. A partir do Decreto nº 8373/2014 instituiu-se o eSocial (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas), por meio desse sistema é possível comunicar ao Governo informações sobre os trabalhadores, de forma unificada.

O projeto não visa beneficiar somente os trabalhadores, com a unificação de órgãos e entidades, as empresas teriam 15 obrigações integradas, reduzindo o tempo gasto na entrega dessas obrigações. A simplificação dessas obrigações traria um ganho na produtividade da empresa, além de trazer maior segurança jurídica, principalmente para as empresas que estão em conformidade com a legislação (Gov, 2019).

Seu objetivo é a coleta de informações trabalhistas, previdenciárias e tributárias, em meio digital, para sua plataforma. A implantação do eSocial é uma forma de garantir os direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores, uma vez que facilitará a fiscalização das informações prestadas pelas pessoas físicas e jurídicas.

O eSocial não altera as legislações atuais, ele estabelece nova forma de prestação das informações previdenciárias, trabalhistas, tributárias e fiscais pertinentes aos trabalhadores, relativas às contratações, tanto em contratos celetistas como de produtores rurais. Para o MEI, é disponibilizado um módulo especial simplificado, trazendo facilidade no gerenciamento de funcionários, permitindo que sejam realizados cálculos de verbas.

Segundo o Manual de Orientação do eSocial, versão S-1.1, de outubro de 2022, as empresas são obrigadas a enviar informações necessárias para a apuração das contribuições.

relativas às relações de trabalho, que no campo da tributação previdenciária, abrangem, como regra, as informações necessárias para a apuração das contribuições previdenciárias e das contribuições das outras entidades e fundos (Terceiros) incidentes sobre a folha de pagamento ou remunerações pagas, devidas ou creditadas aos trabalhadores contratados (Manual de Orientação do eSocial, 2022, p. 8).

As alterações trazidas pelo eSocial está mudando toda a estrutura de informação atualmente instituída no Brasil, relativo aos vínculos trabalhistas. Todos os portes de empresas serão atingidos, como os Microempreendedores Individuais (MEI), produtores rurais, empresas de pequeno e grande porte (Cavalcante, 2013).

Com a sua implantação, devido às novas regras trazidas pelo eSocial, as empresas têm que se adaptar aos novos prazos instituídos para entrega das informações trabalhistas. O Manual de Orientação do eSocial (2013) orienta quais os eventos que deverão ser informados para fazer o cadastro das empresas e dos funcionários no ambiente virtual (Cavalcante, 2013).

O eSocial conta com a participação de vários órgãos governamentais, a substituição das informações prestadas para os órgãos competentes baseia-se na regulamentação de cada órgão participante do Comitê Gestor do eSocial, responsável pelo desenvolvimento do projeto.

Para que a implantação do eSocial fosse eficiente, houve a divisão do início do envio das obrigações para cada grupo de empresas, separado por etapas, por meio do faseamento. Foi dividido em grupos de obrigados os tipos de eventos a serem enviados para o ambiente virtual, de forma que, aos poucos, o sistema fosse alimentado (Manual de Orientação do eSocial, 2022).

A importância de estar em conformidade com o eSocial não está relacionada com o surgimento da nova plataforma e as multas estipuladas com sua implantação, as multas e penalidades trazidas junto com o eSocial já eram previstas, sejam elas pela CLT ou por outra lei. Os prazos estipulados pelo eSocial já existiam, sua implantação não trouxe novas regras, mas facilitou a verificação da entrega das obrigações.

O eSocial auxilia no processo de fiscalização, uma vez que as informações estarão concentradas em um único lugar, de forma acessível. Portanto, facilita a aplicação de multas caso a empresa não esteja em conformidade com a legislação, e nem atendendo aos prazos necessários.

Diante de um ambiente com tantas mudanças, urge a necessidade de alteração nos processos rotineiros do escritório de contabilidade. É necessário que a empresa seja conscientizada quanto às suas responsabilidades, que consistem no envio da informação completa e com antecedência. Assim como, é necessário a adequação do escritório e do profissional contábil, considerando que a responsabilidade da entrega da informação é da contabilidade.

2.3 Impactos Jurídicos do eSocial na Contabilidade

De acordo com a pesquisa realizada por Martins e Martins (2020), acredita-se que o eSocial trouxe maior integração do empresário e do contador, considerando que as informações devem ser apresentadas em tempo real para os órgãos competentes. A colaboração entre a empresa e o escritório torna-se essencial.

Além disso, com a implantação do eSocial, é notável que o nível de responsabilidade da empresa e da contabilidade aumente, já que as informações devem ser precisas e verídicas. Desta forma, acredita-se que, com a exigência trazida pelo eSocial, ocorra a redução da informalidade no âmbito trabalhista e previdenciário (Martins; Martins, 2020).

A proposta do eSocial é informar os dados do empregador e do empregado, abrangendo a parte fiscal, previdenciária e trabalhista. Sua implementação obriga as entidades a cumprir com as normas existentes, não traz mudanças na legislação. Algumas práticas que antes eram realizadas pelas empresas, a partir do eSocial, tornam-se inviáveis (Borges *et al.*, 2019).

O programa foi instituído de forma que facilite e economize o tempo gasto na entrega das declarações existentes, tais quais: Guia de Informações à Previdência e Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (GFIP), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) e Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) (Velluci *et al.*, 2018).

Por meio do estudo de Velluci *et al.* (2018), pôde ser verificado que adaptabilidade ao eSocial pelas pequenas empresas está abaixo das outras empresas, dado este que está relacionado com os custos de conformidade com o SPED, que trouxe maior impacto para as empresas de pequeno porte.

É importante que as empresas se adequem ao eSocial, que modifiquem suas rotinas na organização, de modo que diminua os impactos negativos trazidos por esse novo sistema de registro das informações. Assim como, os impactos financeiros advindos de aplicações de multas administrativas e outras penalidades (Velluci *et al.*, 2018).

Com o eSocial, as instituições devem ficar atentas aos prazos estipulados para o envio das informações, já que a falta delas pode resultar na aplicação de multas, já previstas em lei. Caso as empresas não se adequem ao novo modelo de entrega das informações, poderá ter impactos negativos no negócio, já que não poderão suprir a falta de envio das informações pelos sistemas próprios utilizados antes da implantação do eSocial.

Para tornar mais eficiente a adaptação do eSocial pelas organizações, foi definido que os envios das obrigações ocorreriam por etapas, ou seja, progressivamente. Foram divididos grupos de empresas obrigadas e, dentro de cada grupo, o tipo de evento a ser enviado para o ambiente virtual. Na primeira fase as empresas deveriam enviar os eventos de tabela, na segunda fase foram encaminhados os eventos não periódicos, na terceira os eventos periódicos e na quarta os eventos relacionados à saúde e segurança do trabalhador (Manual do Orientação do eSocial, 2022).

Algumas penalidades podem ser aplicadas ao empregador caso ele não esteja em conformidade com o eSocial, já previstas na legislação, portanto, torna-se necessário atender às exigências trazidas com a sua implantação. O artigo 47 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), estipula o pagamento de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por trabalhador não registrado.

Caso a empresa não cumpra com os prazos estipulados pelo eSocial, ele pode receber um documento emitido por um Auditor Fiscal do Trabalho, apresentando qual a infração cometida. O principal motivo para as multas e penalidades estão relacionados ao atraso no envio das informações ao eSocial.

A implementação do eSocial trouxe várias mudanças nos processos internos das empresas, impactando nos setores do Departamento Pessoal, Contabilidade e Fiscal, que deverão atuar de maneira integrada, para que cumpram as exigências estipuladas. De acordo com Velluci et al. (2018), deverá ocorrer a conscientização organizacional e revisão de processos internos, para que ocorra a integração entre setores.

O Quadro 1 apresenta quais instrumentos legislativos estão relacionados com os prazos e exigências trazidos com a implementação do novo sistema de entrega das obrigações.

Quadro 1 – Legislação do eSocial

Tipo de Instrumento	Documento	Descrição
Portaria	PORTARIA CONJUNTA MTP/RFB/ME Nº 33, DE 6 DE OUTUBRO DE 2022	Aprova a versão S-1.1 do leiaute e o Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais - eSocial
Portaria	PORTARIA CONJUNTA RFB/SEPRT Nº 82, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020	Aprova a versão S-1.0 do leiaute e do Manual de Orientação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial)
Portaria	PORTARIA CONJUNTA RFB/SEPRT Nº 77, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020	Aprova a versão S-1.0 RC do leiaute do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial).
Portaria	PORTARIA CONJUNTA RFB/SEPRT Nº 76, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020	Dispõe sobre o cronograma de implantação do Sistema Simplificado de Escrituração Digital das Obrigações Previdenciárias, Trabalhistas e Fiscais (eSocial).
Circulares da Caixa	CIRCULAR CAIXA Nº 832, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018	Alterada a data de obrigatoriedade do uso da nova guia de recolhimento mensal e rescisório do FGTS durante período de adaptação ao eSocial.
Decreto	DECRETO-LEI N.º 5.452, DE 1º DE MAIO DE 1943	Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho.
Decreto	DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014	Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial e dá outras providências.
Lei	LEI Nº 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990	Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.
Lei	LEI Nº 8.212, DE 24 DE JULHO DE 1991	Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui Plano de Custeio, e dá outras providências.
Lei	LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991	Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.
Decreto	DECRETO Nº 3.048, DE 6 DE MAIO DE 1999	Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências.
Lei Complementar	LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 1º DE JUNHO DE 2015	Dispõe sobre o contrato de trabalho doméstico
Emenda Constitucional	EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 72, DE 2 DE ABRIL DE 2013	Altera a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais.
Constituição Federal	CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	Constituição Federal de 1988
Resolução	RESOLUÇÃO Nº 780, DE 24 DE SETEMBRO DE 2015	Regulamenta a inclusão do empregado doméstico no FGTS na forma da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.
Resolução	RESOLUÇÃO CODEFAT Nº 754 DE 26.08.2015	Regulamenta os procedimentos para habilitação e concessão de Seguro-Desemprego para empregados domésticos dispensados sem justa causa na forma do art. 26 da Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015.

Nota Explicativa	NOTA EXPLICATIVA SOBRE DESLIGAMENTO	Procedimentos para aplicar na folha de pagamento do eSocial, para realizar os recolhimentos de trabalhadores desligados antes de 08/03/2016
------------------	-------------------------------------	---

Fonte: Elaboração Própria

As penalidades e multas que podem ser aplicadas às organizações pelo atraso na entrega das informações ao eSocial, estão atreladas às normas que já estão em vigor. A implantação do eSocial trouxe um sistema mais unificado, portanto, mais fácil de averiguar as informações apresentadas pelas empresas (Gov, 2019).

Como forma de evitar as sanções já previstas, que podem ser apuradas por meio do portal do eSocial, é necessário que as empresas cumpram os prazos definidos nos cronogramas de implantação. A partir disso, é necessário a conscientização da gestão das empresas sobre a importância de cumprir a legislação, evitando as fiscalizações (Ledo, 2018).

A implantação do eSocial trouxe alguns desafios para as empresas quanto aos prazos estipulados para regularização, no entanto, traz maior segurança para os trabalhadores, impedindo que as organizações faltem com suas obrigações trabalhistas.

3. METODOLOGIA

A metodologia aplicada para o desenvolvimento dessa pesquisa foi de cunho descritivo, visto que o estudo tem como objetivo analisar o comportamento no ambiente contábil frente às mudanças trazidas pelo eSocial. Uma pesquisa descritiva estabelece relações entre variáveis, observa sistematicamente os dados apresentados relacionando-os entre si (Gil, 2002, p. 42).

A pesquisa utiliza a análise qualitativa, considerando que foi efetuada com base em artigos científicos, embasado na relação dos resultados obtidos com a literatura que sustentou a fundamentação teórica dessa pesquisa.

Quanto aos procedimentos técnicos, para a fundamentação teórica, utilizou-se de uma pesquisa bibliográfica. Esse tipo de pesquisa é realizado por meio de materiais já elaborados, principalmente por livros e artigos científicos (Gil, 2002, p. 44).

Para a elaboração da pesquisa bibliográfica, existem alguns processos que devem ser considerados, tais como escolha do tema, levantamento bibliográfico preliminar, formulação do problema, elaboração do plano divisório de assunto, busca das fontes, leitura do material, fichamento, organização lógica do assunto e redação do texto (Gil, 2002, p. 59 - 60).

O escopo da pesquisa são pesquisas científicas brasileiras publicadas a partir de 2017 que possuíam como foco discussões sobre os desafios relacionados à implementação do eSocial. Para a formulação da pesquisa, foram utilizados materiais já elaborados de pesquisas científicas publicadas entre 2017 e 2023, dentre elas, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), Teses de Doutorado, Dissertações de Mestrado, Artigos de periódicos e de anais de eventos, que possuíam como foco discussões sobre os desafios relacionados à implementação do eSocial.

Foram definidas as seguintes palavras-chaves para a seleção das pesquisas encontradas: desafios, eSocial, implantação do eSocial, contabilidade. A fonte de dado utilizada foi o Google Acadêmico, possibilitando a construção do contexto geral da pesquisa. Por meio da leitura dos resumos e conclusões dos estudos, a pesquisa foi fundamentada a partir de 12 (doze) trabalhos, com foco alinhado ao objetivo da presente pesquisa.

O objetivo da pesquisa é analisar as dificuldades encontradas pelas empresas com relação à conformidade com eSocial, assim como, abordar quais os impactos jurídicos presentes para as organizações que não cumpram com a legislação atual.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

Para análise dos resultados, foram considerados trabalhos que tratavam das dificuldades relacionadas ao eSocial, e que pudessem contribuir com a contextualização da pesquisa. Foram coletados trabalhos e pesquisas considerando o ano de publicação e a temática abordada.

Tabela 1 – Tipo de Pesquisa

Tipo	Quantidade de Pesquisas	%
Artigos – Periódicos	10	83,34%
Trabalho de Conclusão de Curso	1	8,33%
Livros		
Monografia	1	8,33%
Total	12	100%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

A Tabela 1 apresenta as pesquisas utilizadas, identificando o tipo de pesquisa e relacionando com a quantidade de pesquisas encontradas. Pelos dados apresentados, identifica-se que a maior parte das pesquisas encontradas foram de artigos de periódicos.

Tabela 2 – Trabalhos por Ano

Ano	Quantidade de Pesquisas	%
2013	1	8,33%
2016	1	8,33%
2017	3	25,00%
2018	2	16,67%
2019	2	16,67%
2020	3	25,00%
Total	12	100%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

Na Tabela 2 é possível identificar as pesquisas de acordo com o ano de publicação, as pesquisas estão concentradas no ano de 2017 até 2020, considerando que o eSocial estava sendo muito discutido em 2017 e sua obrigatoriedade iniciou-se em 2018.

Apesar de encontrar alguns artigos mais recentes, há uma dificuldade em encontrar pesquisas mais atuais, considerando que, o eSocial constitui-se em fases, fazendo com que suas mudanças continuem atingindo diretamente o ambiente contábil.

Tabela 3 – Temática por Pesquisa

Temática	Quantidade	%
Contabilidade	1	8,33%
Desafios eSocial	2	16,67%
eSocial	3	25,00%
Implantação eSocial	5	41,67%
SPED	1	8,33%
Total	12	100%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

Por meio da Tabela 3 é possível verificar as pesquisas por temáticas. Os dados indicam que o tema mais abordado foi de implantação do eSocial, com cerca de 41,67% das pesquisas totais. A segunda temática com maior quantidade de pesquisas foi relacionada ao eSocial, concentrando 25,00% das pesquisas encontradas.

De acordo com os dados, é possível verificar a preocupação com relação à implantação do eSocial e quais as demandas envolvidas, assim como, as dificuldades no processo de implantação.

Tabela 4 - Estratégicas e abordagem

Estratégia	Quantidade de Pesquisas	%
Entrevista	1	8,33%
Questionários	8	66,67%
Estudo de caso	3	25,00%

Total	12	100%
Abordagem	Quantidade de Pesquisas	%
Qualitativa	6	50,00%
Quantitativa	4	33,33%
Quali-quantitativa	2	16,67%
Total	12	100%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

Também, percebe-se que 66,67% dos estudos utilizados na contextualização dessa pesquisa, coletou os dados por meio de questionários, um deles por meio de entrevistas e o restante por meio de estudos de caso. Por meio das pesquisas, é possível verificar a preocupação no cotidiano do profissional contábil, discente ou escritório, com relação ao uso do eSocial.

Tabela 5 – Direcionamento das pesquisas

Direcionamento	Quantidade	%
Contadores e profissionais contábeis	4	33,33%
Discentes	1	8,33%
Empresários	2	16,67%
Escritórios contábeis	3	25,00%
Profissional de Departamento Pessoal	2	16,67%
Total	12	100%

Fonte: elaboração própria, com base nos dados da pesquisa.

Dentre as pesquisas encontradas, com o tema “eSocial”, “Implantação do eSocial” e “Desafios do eSocial”, 4 direcionavam aos contadores e profissionais contábeis, 1 direcionava aos discentes, 2 direcionavam aos empresários, 3 direcionavam aos escritórios de contabilidade e 2 tratavam do profissional de departamento pessoal.

Tavares e Martins (2019) acredita que o setor mais afetado pelas mudanças trazidas com o eSocial, é o de Recursos Humanos e Departamento Pessoal. É notável a dificuldade do setor nas inconsistências encontradas na tentativa de adequar-se ao eSocial, como por exemplo, cadastros errados de funcionários e informações que podem não constar na base de dados do INSS

De acordo com a pesquisa de Ricardo e Pagnussat (2020), os profissionais da área contábil tiveram dificuldade na adaptação e entendimento do eSocial. Caon e Nascimento (2017), em sua pesquisa, observaram que os discentes da área contábil alegaram não estarem preparados para trabalharem com o eSocial.

Os escritórios de contabilidade, participando de 25,00% das pesquisas utilizadas, além de terem dificuldades com a adequação ao eSocial diante das mudanças estabelecidas com sua implementação, podem enfrentar problemas com a instabilidade no sistema. As instabilidades encontradas pelos profissionais da área contábil dificultam ainda mais a adequação aos prazos de entrega de guias de pagamento, que são geradas a partir da alimentação do ambiente virtual.

Com a implementação do eSocial, as inconsistências encontradas devem ser corrigidas e tratadas. As informações disponibilizadas de forma facilitada para os órgãos regulamentadores, auxilia a fiscalização na garantia do cumprimento das leis trabalhistas. Portanto, é necessário ter maior cautela com a tratativa das informações dentro do eSocial, o cumprimento das obrigações no prazo existente, torna-se necessário (Tavares; Martins, 2019).

Portanto, de acordo com as amostras utilizadas, percebe-se várias preocupações quanto ao rumo da contabilidade nas diversas áreas afetadas. Dentre as pesquisas, verificou-se um enfoque maior nos profissionais de contabilidade e os escritórios, o que demonstra a preocupação na adaptação desse público com a chegada do eSocial.

O objetivo dessa pesquisa é levantar dados, com a intenção de estabelecer relações entre eles, auxiliando na criação de novas teses, inclusive explorando o tema em seus dias atuais, e os impactos trazidos até hoje.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com a entrada do eSocial, mudanças significativas foram necessárias dentro das organizações, tendo em vista que as empresas se viram obrigadas a revisar os conhecimentos de seus profissionais, para que as exigências do novo sistema de informações fossem cumpridas, dentro dos prazos estipulados (Gurgel, 2020).

De acordo com as fases de implementação do eSocial, acompanhou-se a inclusão das informações dentro do portal, portanto, as informações de todos os trabalhadores, com ou sem vínculos trabalhista, admissão, remuneração e cálculos de pagamentos, devem ser enviadas. Alimentadas as informações dentro do portal, o sistema retornará com o cálculo das contribuições previdenciárias e FGTS (Gurgel, 2020).

Além da preocupação das organizações com a conformidade de informações de cadastros, alterações de dados e cálculos de pagamentos de funcionários, é necessário garantir a entrega das informações relacionadas à Saúde e Segurança no Trabalho (Bays; Kemmelmeierk, 2019).

Silva *et al.* (2020) relaciona a capacitação do profissional contábil como um diferencial competitivo na nova realidade enfrentada na área, propiciada pelos avanços tecnológicos. Com a implantação do eSocial, os profissionais acreditam que seja uma tecnologia que facilitará as demandas diárias no escritório.

Além dos escritórios contábeis manterem seus empregados capacitados, é necessário que o usuário da contabilidade, o empregador, mantenha as informações atualizadas, para que seja viável a transmissão aos órgãos fiscalizadores. Desse modo, a conformidade com os prazos estipulados do eSocial não dependem apenas do escritório contábil e dos profissionais contábeis, o cliente também deve adequar seu processo interno (Silva *et al.*, 2020).

A efetividade do eSocial e da prestação de serviço do escritório contábil, relaciona-se diretamente com o entendimento e conhecimento de todos os usuários. Não basta os profissionais responsáveis pelas entregas das informações estarem capacitados, é necessário que o empregador conheça e respeite os prazos que devem ser cumpridos (Silva *et al.*, 2020).

Não obstante, o investimento em sistemas, treinamentos, capacitações, por parte das empresas, têm sido muito alto. Além disso, para que haja eficiência no cumprimento das demandas exigidas, é necessário a dedicação dos funcionários, tendo em vista a necessidade de realizar testes de envio de dados e cálculos (Gurgel, 2020).

Evidenciou-se que o assunto relacionado às dificuldades encontradas pelos usuários da contabilidade com o eSocial, considerando a legislação e os prazos trazidos pela plataforma, é pouco explorado. De acordo com as mudanças ainda divulgadas e permeando no cenário dos escritórios de contabilidade, torna-se importante que sejam realizados estudos direcionados aos problemas que o profissional contábil pode encontrar frente ao eSocial.

Para pesquisas futuras, sugere-se que novos estudos abordem ações e estratégias que poderão ser seguidas pelos contadores e organizações, a fim de minimizar os danos que podem ocorrer com a entrega de obrigações fora do prazo, falta de informações dentro do portal e instabilidades enfrentadas no acesso às plataformas.

REFERÊNCIAS

BAYS, Karen Stefani; KEMMELMEIER, Carolina Spack. Saúde e segurança no trabalho e as contribuições do sistema de escrituração digital de obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial). **Rev. do Dep. de Dir. do Trab. e da Seg. Soc.**, São Paulo, v. 10, p. 55-72, jan./dez. 2019.

BORGES, Bruna Deise Vieira et al. eSocial como tecnologia de informação e comunicação governamental: Análise integrativa das publicações nacionais entre 2013 e 2018. **Brazilian Journal of Development**, v. 5, n. 7, p. 9359-9377, 2019.

BRASIL. **Decreto-lei nº 5.452**, de 1 de maio de 1943.

CAON, Alda; NASCIMENTO, Sabrina. Percepção dos Discentes de Ciências Contábeis sobre o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciária (eSocial). **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 1, p. 3-27, jan./abr. 2017, ISSN 1984-3291.

Conheça o eSocial – eSocial. **GOV**, ago. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/esocial/pt-br/centrais-de-conteudo>>. Acesso em: 29 out. 2023.

CUSTÓDIO, Karina Silveira. **eSocial: Problemas e Dificuldades Enfrentados pelos Escritórios de Contabilidade**. 2017. 68 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Ciências Contábeis, Universidade do Extremo Sul Catarinense, Criciúma, 2017.

Especialistas apontam problemas que persistem no eSocial. **G1**, nov. 2015. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2015/11/especialistas-apontam-problemas-que-persistem-no-esocial.html>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

GURGEL, Tania. Dicas para 3 problemas comuns do eSocial. **BSSP Blog**, dez. 2020. Disponível em: <<https://www.bsspce.com.br/blog/dicas-para-3-problemas-comuns-do-esocial/>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

Inadequação ao eSocial pode gerar penalidades e multas. **Unidade de Recursos Humanos**, jan. 2021. Disponível em: <<https://urh.cps.sp.gov.br/inadequacao-ao-esocial-pode-gerar-penalidades-e-multas/>>. Acesso em: 29 out. 2023.

LEAL, Jocksanny Maria Del Rio et al. Implementação do eSocial: Benefícios e Desafios sob a Perspectiva dos Profissionais Contábeis da Paraíba. **Revista Gestão e Organizações**, v. 1, n. 1, mai./out. 2016, ISSN 2526-2289.

LEDO, Albert Guilherme da Silva. **Os principais desafios no setor de departamento de pessoal da empresa Nemark Brasil**: Dificuldades vivenciadas na implantação do sistema eSocial. Belo Horizonte: Universidade Federal de Minas Gerais, 2018.

MARTINS, José Victor; MARTINS, Zilton Bartolomeu. **A Percepção de empresários após a obrigatoriedade do eSocial**, v. 8, n. 34, p. 96-110, 2020.

Multas do eSocial já estão valendo; veja como evitar. **CRC MG**, abr. 2023. Disponível em: <<https://crcmg.org.br/noticias/multas-do-esocial-ja-estao-valendo-veja-como-evitar/#:~:text=No%20caso%20de%20n%C3%A3o%20informar,at%C3%A9%20R%24%20402%2C54>>. Acesso em: 04 nov. 2023.

OLIVAN, Fernando. Multas do eSocial já estão valendo; veja como evitar. **Fenacon**, abr. 2023. Disponível em: <<https://fenacon.org.br/noticias/multas-do-esocial-ja-estao-valendo-veja-como-evitar/>>. Acesso em: 29 out. 2023.

O que é o Sped? **GOV**, out. 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/nfse/pt-br/municipios/conheca/o-que-e-sped>>. Acesso em: 18 nov. 2023.

PETRI, Sérgio Murilo et al. Escrituração Fiscal Digital (EFD): Vantagens e Desvantagens a partir da literatura selecionada. **Revista Catarinense da Ciência Contábil – CRCSC**, Florianópolis, v. 12, n. 36, p. 53-69, ago./nov. 2013.

RICARDO, Maria Aparecida da Silva; PAGNUSSAT, Antonielle. Sistema Público de Escrituração Digital (e-Social): Um estudo nas Organizações Contábeis do Município de Juína-MT. **Revista Científica da AJES**, Juína/MT, v. 9, n. 18, p. 197-214, jan./jun. 2020.

SILVA; Josyele da Cruz; SOUSA, Nadjany Gomes; AYRES, Marcos Aurélio Cavalcante. **Revista Humanidades e Inovação**, v. 7. n. 9, 2020.

SILVA, Sabrina Eterna de Sousa Prudente; COSTA, Suelem Thainara Ferreira; SILVA, Clesiomar Rezende. A evolução da escrituração contábil à era digital, com foco na escrituração contábil digital e escrituração contábil fiscal: desafios dos contadores no cenário atual. **Revista Saber Eletrônico**, Jussara, ano 8, n. 03, v. 01, out/dez, 2017 – ISSN 2176-5588.

Substituição de obrigações: dados do eSocial passaram a alimentar o CAGED e a RAIS para obrigados. **GOV**, dez. 2022. Disponível em: <[https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/substituicao-de-obrigacoes-dados-do-esocial-passaram-a-alimentar-o-caged-e-a-rais-para-obrigados#:~:text=Empresa%20que%20deixar%20de%20informar,sujeita%20%C3%A0s%20multas%20j%C3%A1%20existentes.&text=O%20eSocial%20passou%20a%20substituir,1%20e%202%20\(RAIS\)>](https://www.gov.br/esocial/pt-br/noticias/substituicao-de-obrigacoes-dados-do-esocial-passaram-a-alimentar-o-caged-e-a-rais-para-obrigados#:~:text=Empresa%20que%20deixar%20de%20informar,sujeita%20%C3%A0s%20multas%20j%C3%A1%20existentes.&text=O%20eSocial%20passou%20a%20substituir,1%20e%202%20(RAIS)>)>. Acesso em: 04 nov. 2023.

TAVARES, Nayara Silva; MARTINS, Luiz Felipe de Carvalho. Os impactos do eSocial nos escritórios de contabilidade. **Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas**, dez. 2019.

VELLUCI, Rosana Gribl et al. Os Desafios da Implantação do eSocial. **Revista da Micro e Pequena Empresa**, Campo Limpo Paulista, v. 12, n. 1, p. 67-81, 2018, INSS 1982-2537.